

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4288, DE 2016

Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria  
o nome de Margarida Alves.

**Autora:** Deputada Maria do Rosário  
**Relatora:** Deputada Margarida Salomão

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria da Deputada Maria do Rosário, intenciona incluir o nome de Margarida Alves, líder das ligas camponesas e dos trabalhadores rurais do Brasil, no Livro dos Heróis da Pátria.

A autora assim justifica seu pleito:

“O presente projeto pretende promover a justa e merecida inscrição do nome de Margarida Maria Alves, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília. O “Livro de Aço” é atualmente composto por 46 brasileiros e brasileiras, tratando-se de homenagem a um variado conjunto de personalidades que o integram. Destaca-se, porém, a presença extremamente limitada de mulheres até os dias de hoje. (..) sugerimos a inserção de mais uma mulher de luta dentre as heroínas da Pátria.

Margarida Maria Alves foi uma paraibana nascida em agosto de 1933. Sindicalista, esteve à frente de mais de 600 ações trabalhistas, e realizou diversas denúncias ainda sob o signo da ditadura militar. Filha mais nova de uma família de nove irmãos, fundou o Centro de Educação e Cultura 3 do Trabalhador Rural, e foi eleita presidente do sindicato rural de Alagoa Grande em 1973, por meio do qual lutou pelos direitos básicos dos trabalhadores rurais, à época bastante restritos quando comparados aos dos trabalhadores urbanos. (..) Hoje Margarida nomeia a marcha organizada pela Confederação

Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que acontece em Brasília, sempre no dia 12 de agosto, data de sua morte, em 1983. A primeira edição, em 2000, reuniu cerca de 20 mil agricultoras, quilombolas, indígenas, pescadoras e extrativistas de todo o Brasil. A marcha também foi realizada nos anos de 2003, 2007, 2011 e 2015, e a quinta edição reuniu cerca de 100 mil manifestantes, fazendo desta a maior manifestação pelos direitos das mulheres no mundo. (..) Para que mulheres e meninas, em especial da zona rural, possam ser reconhecidas na história daquela que dizia que nunca fugiria da luta, propomos a inserção de Margarida Alves no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.”

Cabe à Comissão de Cultura manifestar-se sobre o mérito da proposta.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, disciplina as inscrições no Livro dos Heróis da Pátria e a homenagem, prestada mediante edição de lei, diz respeito ao *registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo*. A honraria pode ser registrada *desde que decorridos 10 (dez) anos da morte ou da presunção de morte do homenageado*. Do ponto de vista formal, a homenagem em questão cumpre os requisitos definidos nesta lei específica.

Em agosto deste ano foram rememorados, em todo o País, os 33 anos da morte da líder sindical paraibana Margarida Maria Alves, primeira mulher a ocupar o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, PB. Por doze anos à frente da entidade, Margarida lutou para que os trabalhadores do campo tivessem seus direitos reconhecidos e respeitados, como registro em carteira de trabalho, férias, 13º salário e jornada de trabalho diária de 8 horas. As inúmeras denúncias de abusos e desrespeito aos direitos dos trabalhadores nas usinas da região, feitas por Margarida Alves, resultaram no seu assassinato, encomendado por fazendeiros. No ano em que veio a falecer, em seu discurso na comemoração do Dia do Trabalhador, em 1º de maio de 1983, Margarida denunciou que vinha recebendo ameaças de morte e disse sua frase

mais famosa: ‘- É melhor morrer na luta do que morrer de fome’. No dia seguinte foi morta com um tiro no rosto, dado à queima roupa, na porta de sua casa. Sua luta resultou em uma série de conquistas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais. A líder sindical tornou-se símbolo de resistência e luta contra a violência no campo, especialmente contra as mulheres, pela reforma agrária e pelo fim da exploração dos trabalhadores rurais.

Quando Margarida foi assassinada, 72 ações trabalhistas estavam sendo movidas contra os fazendeiros locais. Até hoje, nenhum dos acusados pela morte da sindicalista foi condenado, mas o crime obteve repercussão internacional, com denúncia encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), em conjunto com o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e pela Fundação de Direitos Humanos Margarida Maria Alves.

Nesta oportunidade, menção deve ser feita à Sessão Solene, realizada nesta Câmara dos Deputados em 12 de agosto de 2008, por iniciativa do então Deputado Beto Faro (PT/PA), com o fito de homenagear a líder sindical Margarida Alves e a Marcha das Margaridas. Esta marcha anualmente se realiza, no dia 12 de agosto, escolhido para a mobilização das mulheres rurais para reavivar a memória do dia em que Margarida Maria Alves, então presidente sindical, foi assassinada, em 1983, aos 50 anos.

O então Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, assim se manifestou, em trecho de seu pronunciamento, na abertura desta Sessão Solene:

*“No Brasil, a Marcha Mundial de Mulheres ocorre, desde o início, de forma articulada com a Marcha das Margaridas e com outros movimentos sociais. Essa articulação, aliada à criatividade, ousadia, habilidade política e capacidade organizativa das trabalhadoras rurais brasileiras, possibilitou que o movimento conquistasse, em menos de uma década, além de visibilidade e reconhecimento social, a negociação de programas e políticas públicas voltados para o acesso das mulheres à terra, assistência técnica, crédito, políticas sociais e direitos de cidadania. Homenagear Margarida Alves é lembrar e fortalecer o movimento que sua morte deflagrou. Homenagear a Marcha Mundial de Mulheres é fazer-se presente na luta feminina. Esta Casa não se furta a esse dever.”*

Importante também lembrar, aqui, o Prêmio Margarida Alves de Estudos Rurais e de Gênero, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento

Agrário (MDA), por meio de sua Diretoria de Políticas para Mulheres (DPMR) e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), a Associação Brasileira de Agroecologia (ABA), a Rede de Estudos Rurais, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), a Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS), os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais e os movimentos sociais de mulheres rurais ligadas ao campo, às florestas e às águas. Este Prêmio, instituído em 2008, já teve quatro edições realizadas – a última, em 2014 - e visa a estimular o pensamento crítico sobre as práticas de promoção da igualdade entre homens e mulheres no meio rural, servindo de instrumento para combate às desigualdades de gênero no campo. Sua proposta é inovadora, na medida em que valoriza a reflexão sobre as mulheres rurais e reconhece a produção intelectual de quem trabalha diretamente com ações de assistência técnica e extensão rural direcionadas a essas trabalhadoras. Um dos seus destaques é dar visibilidade às agricultoras familiares e camponesas, ao premiar, em modalidade específica, suas memórias de lutas, sonhos e conquistas. Na premiação de 2014, foram contemplados 14 trabalhos e concedidas 5 menções honrosas entre quase 50 concorrentes, nas categorias 'Ensaio Inédito', 'Relato de Experiências' e 'Memórias'.

Em resumo, a proposição aqui examinada faz justa e meritória homenagem à incontestável líder dos movimentos feministas e das trabalhadoras rurais de nosso País, Margarida Maria Alves, que tem sido homenageada pelos meios sindicais e pelo Parlamento, e que, sem dúvida, merece ter seu nome gravado no Livro dos Heróis da Pátria. Nosso voto é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.288/2016, de iniciativa da Deputada Maria do Rosário, que propõe seja inscrito o nome de Margarida Alves no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala da Comissão, em            de            de 2016.

Deputada MARGARIDA SALOMÃO  
Relatora